



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Razão social: JHONALDO R. B. Lima.

Nome fantasia:

CNPJ N° 14.541.772/0001-45

Endereço: Av. Brasil, 457 Esq B

Telefone: 63 99216-7932

E-mail comercial: ECLIPSE14@HOTMAIL.COM

Cidade/estado: ANANÁS-TO

Porte: () microempresa () empresa de pequeno porte
(x) microempreendedor individual () outros

Objeto:

Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	UNI	300	Certificados timbrados, Papel Moeda Azul com holografia prata, fundo numismático, Tamanho A4, Acabamento fosco.	4,05	1,215,00
02	UNI	1000	Envelope timbrado - Peso da unidade: 80 gramas, Cor do envelope: branco, Cor do timbrado: Azul.	2,68	2680,00
03	UNI	1000	Capa de processo - Em papel cartão na cor branco, Tamanho, 32 cm x 23,5, Cor timbrado na capa: Azul.	2,52	2520,00
04	UNI	03	Carimbo automático (pequeno), Formato: Quadrado.	78,00	234,00
05	UNI	05	Carimbo automático (médio), Formato: Quadrado.	90,00	450,00
06	UNI	02	Carimbo automático (grande), Formato: Quadrado.	125,00	250,00

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:

Banco: BRASIL

N° da Agência: 3973-X

N° Conta Corrente: 13.953-X

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;

Nome: JHONALDO R. B. Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

CPF:	987.691.461-87
RG:	750 890 SSP-TO
Nacionalidade:	Brasileiro
Estado Civil:	CASADO
Endereço residencial:	Rua 91 de Abril, 59
Profissão:	EMPRESÁRIO
Cargo que ocupa na empresa:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME: **JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **22/03/1983 ANANAS/TO**

4a DATA EMISSÃO: **24/10/2022**

4b VALIDADE: **13/10/2032**

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **750870 SSP TO**

4d CPF: **987.691.461-87**

5 Nº REGISTRO: **02584979251**

9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **MARIANO LUCENA BARBOSA**
FLORACY BARBOSA LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Jhonald R. Barbosa*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			13/10/2032	D1			
A1				BE			
B			13/10/2032	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **PALMAS, TO**

NUNTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
 PRESIDENTE - DETRAN TO
 ASSINATURA DO EMISSOR
 44786276808
 TO030762483

2496985518

TOCANTINS

Barbosa



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA

CPF

987.691.461-87

CNPJ

14.541.772/0001-45

Data de Abertura

29/10/2011

Nome Empresarial

JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

29/10/2011

Endereço Comercial

CEP

77890-000

Logradouro

AVENIDA AVENIDA BETEL

Número

457

Complemento

SALA B

Bairro

CENTRO

Município

ANANAS

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI
Período

1º período

Início

29/10/2011

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Renato Ferreira dos Santos

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Locador(a) de aparelhos de jogos eletrônicos, independente	7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
Proprietário(a) de sala de acesso à internet, independente	8299-7/07 - Salas de acesso à internet
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Eletricista de automóveis, independente	4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Renata Ferreira do Santos 

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.541.772/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2011
NOME EMPRESARIAL JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV AVENIDA BETEL	NÚMERO 457	COMPLEMENTO SALA B
CEP 77.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANANAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO eclipseih@hotmail.com		TELEFONE (63) 9248-4860
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 09:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Renata Ferreira dos Santos Leite



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA DE ANANÁS
 FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187
 CPF/CNPJ: 14.541.772/0001-45
 Endereço: AV AVENIDA BETEL, Nº457, QD. 1, LT1, SALA B
 Bairro: CENTRO
 Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

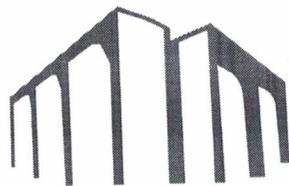
Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA DE ANANÁS, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 03634 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 Validade: 26/07/2023 Código Verificador: LHjLn2ZFyGUT	

Renata Ferreira dos Santos Leite



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. f1fc098e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA

CNPJ n. 14.541.772/0001-45

Certidão emitida em: 17/04/2024, às 15:17:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 17/04/2024, 15:18:03



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Fls. 49

Número da Certidão:

5634960

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187

CNPJ 14.541.772/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. BETEL, 457, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 17 de Abril de 2024 - 09h 10m 02s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)

Renata Ferreira dos Santos Leite



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.541.772/0001-45
Certidão n°: 26941448/2024
Expedição: 17/04/2024, às 09:25:18
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.541.772/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187
CNPJ: 14.541.772/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:23 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **1088.0CF4.1F6A.1C98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rivata Ferreira dos Santos Leite

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.541.772/0001-45
Razão Social: JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187
Endereço: AV BETEL 457 SALA B / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033003094727195130

Informação obtida em 17/04/2024 09:11:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Penata Ferreira dos Santos

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.541.772/0001-45
Razão Social: JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187
Endereço: AV BETEL 457 SALA B / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041809222006153243

Informação obtida em 06/05/2024 09:47:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187**

CPF/CNPJ: **14.541.772/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:09 do dia 17/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3QKK170424092609

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Renata Ferreira dos Santos Leite

ANEXO II	
MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS** (em papel timbrado da licitante)	
Nome completo:	JHONALDO R. D. LIMA
RG Nº:	750 870 55870 CPF Nº 989.695.461-87
DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante <u>JHONALDO R. D. LIMA</u> (nome empresarial), participante da Dispensa Eletrônica nº <u>17/2024</u> Processo nº <u>5019024</u>	
a.	Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
b.	Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
c.	Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.
d.	Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
e.	Não possuem sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
f.	Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
g.	É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Avanço, 06/05/24
LOCAL E DATA

Jhonaldo R. D. Lima
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Renata Ferreira do Santos

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, JHONATO R. D. VIM, portador do RG nº 7508905870
e do CPF nº 987654.321.87, representante legal do licitante JHONATO R. D. VIM
(nome empresarial), participante da Dispensa Eletrônica nº 17/2024 Processo nº
50/2024 DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal
Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, tais como:

- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos

Renata Ferreira dos Santos 

contratuais, ou;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

ANANAS, 06/05/24

LOCAL E DATA



NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Renata Ferreira dos Santos 

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

JHONATO R. B. Lima inscrito no CNPJ nº 14591772/0001-45
 Inscrição Estadual nº 15620, por intermédio de seu representante
 legal o (a) Sr.(a) JHONATO R. B. Lima, portador da Carteira
 de Identidade nº 250870140 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os
 requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno
 Porte (EPP) e que no ano calendário ainda não tenham celebrado contratos com a
 Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima
 admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, pretendendo
 utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006,
 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07, estando
 ciente das penalidades previstas no subitem 12.2.1. "c" do edital no caso de declaração
 falsa, independente do processo judicial cabível.

AVANÁ, 06/05/24
 LOCAL E DATA

Jhonato R. B. Lima
 NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Renato Ferreira dos Santos Leite